

BRASIL

UMA AGENDA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA O BRASIL



**Uma agenda de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional para o Brasil
Plataforma Mercosul Social e Solidário**

Texto elaborado por: Felipe Fontoura Grisa (Associação de Estudos Orientação e Assistência Rural - Assessoar)

Revisão: Ana Patrícia Sampaio (Centro de Ação Cultural - CENTRAC)

Foto¹ e Foto²: Centro de Ação Comunitária (CEDAC) / CENTRAC

www.mercosursocialsolidario.org
comunicacion@mercursosocialsolidario.org

Maio de 2022

1. Introdução

A Pandemia evidencia desigualdades, a fragilidade e carência de políticas públicas estruturais no Brasil

A pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) acabou explicitando as carências existente no acesso a direitos básicos da população, como falta de saneamento básico, de moradia, de alimentação, de emprego, precarização da educação e da saúde, o que dificulta ainda mais a vida de milhares de pessoas (FEDEL, et al. 2020).

Neste período evidenciou-se lacunas em políticas públicas existentes, a necessidade de retomar políticas e programas que foram extintos, e, principalmente no caso brasileiro, a incompetência de respostas imediatas por parte de governo visando a garantia aos direitos básicos da população de forma pública e gratuita.

Desde o princípio da pandemia, mesmo depois das orientações dos principais organismos de saúde pública internacional e nacional, o governo brasileiro não efetivou medidas unificadas de combate à Covid-19 entre União, estados e municípios. Dentro do próprio governo, ocorreram divergências sobre o isolamento social e o protocolo de medicamentos a serem utilizados. O então Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, posteriormente demitido, defendia o isolamento social naquele período, enquanto o Presidente da República, Jair Bolsonaro, defendia a reabertura do comércio e o reaquecimento da economia, restringindo a quarentena apenas a idosos e a pessoas em grupo de risco, descumprindo a orientação da Organização Mundial da Saúde (OMS) para que todas as pessoas ficassem em casa. A maioria dos estados e municípios do Brasil fechou o comércio e manteve em funcionamento somente os serviços essenciais, como hospitais, farmácias, mercados, postos de gasolina, entre outros, mas essa não foi uma ação uniforme em todo o país e não ocorreu dentro do tempo recomendado (FEDEL, et al. 2020).

Além dessa divergência governamental, o Presidente declarou publicamente que a doença tratava-se de “apenas uma gripezinha”, e manteve seu projeto a favor do capital, provocando, a partir do final de março de 2020, a reabertura do comércio em vários municípios e estados, trazendo de volta as aglomerações de pessoas. Ressalta-se que, desde o início da pandemia, o isolamento social foi umas das principais recomendações dos órgãos de saúde pública, pois contribui para o achatamento da curva de número de infectados, e evita o colapso do sistema de saúde (FEDEL, et al. 2020).

Neste cenário, a classe trabalhadora, desalentada viveu o impasse entre a preocupação com a saúde/preservação da vida e a necessidade de manutenção da renda. Sem condições de fazer o isolamento a partir de abril de 2020, grande parte da população voltou à rotina laboral, impulsionada também por iniciativas do governo, como a Medida Provisória n.º 936, de 1º de abril de 2020. A medida, apresentada como solução para a “manutenção do emprego no contexto de crise” acabou por flexibilizar as regras trabalhistas e deixou trabalhadores e trabalhadoras mais vulneráveis ao acesso de seus direitos.

Portanto, a Medida não trouxe garantias, e no decorrer do período o que se observou foi o crescimento do número de pessoas desempregadas. Estes, juntamente com os trabalhadores informais, que tiveram suas atividades prejudicadas, estão em sua maioria sem renda que possibilitem as condições de garantir o mínimo para o sustento de suas famílias. Assim, o país que já vinha sofrendo com números alarmantes de pessoas passando fome e em situação de miséria, teve o quadro agravado com a pandemia.

Este quadro só não foi pior, porque em março de 2020, resultante de mobilização popular e através de uma iniciativa do congresso, através do Projeto de Lei 1.066/2020, foi criado o Auxílio Emergencial. O auxílio aprovado foi de R\$600,00 (proposta inicial do governo era R\$ 200,00), com duração de três meses (com possibilidade de prorrogação) e beneficiou trabalhadores informais sem registro, contribuintes individuais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) e microempreendedores individuais (MEIs). Naquele ano, além das 3 parcelas previstas, foi realizado mais um desembolso, chegando ao montante de 4 parcelas. Já em 2021, o auxílio foi liberado em sete parcelas, até outubro, mas com valores reduzidos (entre R\$150 e R\$375) e para apenas um integrante por família.

Em alguns estados, foram implementadas algumas iniciativas como a isenção do pagamento, por um determinado tempo, de contas básicas (água e energia) de uma parcela da população e programas de “vale alimentação” para aquisição de alimentos por famílias de baixa renda. Contudo, as ações governamentais se mostram paliativas e no geral o número de beneficiários está muito aquém da demanda concreta da população, como pode-se observar no auxílio emergencial, do qual muitos solicitantes não foram beneficiados. São medidas que contribuem, mas que ainda são insuficientes, visto o dever que o Estado tem na garantia dos direitos sociais básicos, conforme o artigo 6º da Constituição Federal.

Segundo Motta e Netto (2021), a existência de uma política pública nacional de combate à pandemia é questionável – a falta de diagnóstico preciso dos problemas e de suas causas, a ausência de objetivos claros e a falta de diálogo com outras políticas públicas exitosas em andamento (como as

políticas de vacinação, programas sociais e atuação de agentes comunitários de saúde, dentre outros) parecem indicar a existência apenas de uma série de ações isoladas e desarticuladas, não de uma política pública efetivamente planejada, desenhada, implementada e monitorada. Os mesmos autores ainda salientam que a pandemia tem colocado à prova o sistema federativo brasileiro em razão da deficiente coordenação e da postura de confronto adotada pelo Executivo Federal em relação a governadores e prefeitos que aderiram no decorrer desse tempo às recomendações científicas especializadas em saúde, priorizando medidas de isolamento social, uso de máscaras de proteção e restrição ao funcionamento de atividades econômicas e sociais.

Como exemplo do que trazem os autores, pode-se citar o ato em que o presidente da República chegou a propor Ação Direta de Inconstitucionalidade, com pedido de medida liminar, para suspender decretos da Bahia, Distrito Federal e do Rio Grande do Sul que estabeleceram medidas restritivas como o fechamento de atividades não-essenciais e o “toque de recolher” noturno. Essa ação foi subscrita pelo próprio Presidente – não pelo Advogado-Geral da União –, a medida foi então indeferida pelo Ministro Marco Aurélio, o qual considerou erro grosseiro visto que a própria constituição prevê que “[...] há um condomínio, integrado por União, Estados, Distrito Federal e Municípios, voltado a cuidar da saúde e assistência pública – artigo 23, inciso II. Ante os ares democráticos vivenciados, imprópria, a todos os títulos, é a visão totalitária. Ao presidente da República cabe a liderança maior, a coordenação de esforços visando o bem-estar dos brasileiros”.

Ao comparar com os demais países, percebe-se que a influência na diferença de resultados no enfrentamento à Covid-19 foi a velocidade de implantação de políticas públicas de prevenção ao contágio e políticas estruturais e compensatórias para mitigar os efeitos sociais.

A carência de políticas efetivas que trouxessem segurança econômica e social, e mesmo o descaso do governo que levou ao atraso no acesso às vacinas, resultou no altíssimo número de casos e mortes, pois os trabalhadores e trabalhadoras tinham dificuldades de cumprirem isolamento social.

No decorrer dos meses, em algumas regiões do Brasil que já tinham um grande nível de desigualdade social ocasionado pela implantação das políticas neoliberais e de sucateamento do sistema de saúde, a situação se agravou a ponto de não terem equipamentos e leitos de unidade de tratamento intensivo (UTI) suficientes para todos os infectados. Um exemplo dessa situação foi o Estado do Amazonas, onde até o sistema funerário sofreu colapso e teve que abrir valas comuns no maior cemitério da cidade de Manaus, produzindo cenas que repercutiram em todo mundo.

Vale também ressaltar que, para a classe trabalhadora, os danos só não foram maiores em função da existência, garantia e eficiência (apesar de todo desmonte ocorrido nos últimos anos) de um sistema de saúde público e gratuito: o Sistema Único de Saúde (SUS). É evidente a necessidade de defesa da estruturação e do fortalecimento constante desta política como possibilidade concreta de responder as necessidades de saúde da nossa população.

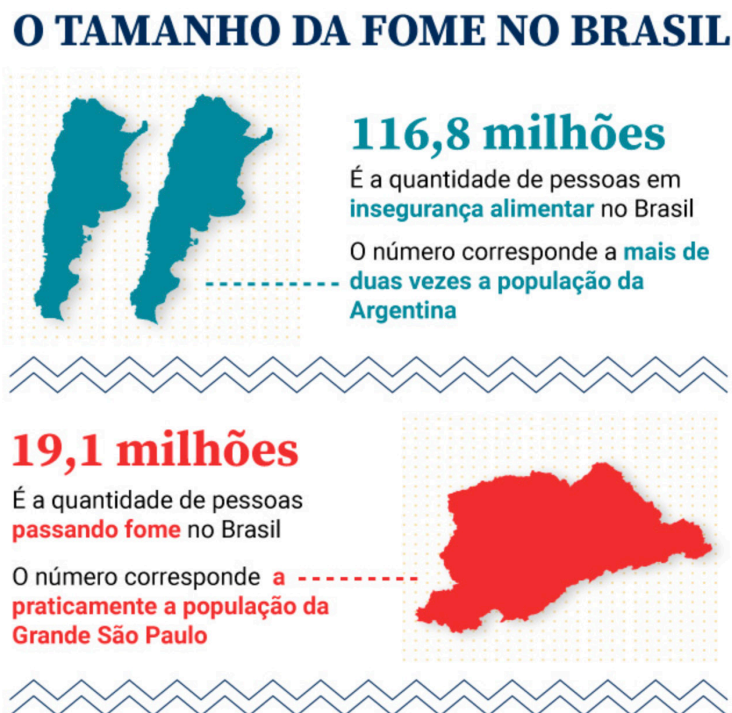
A pesquisadora em políticas públicas em saúde, Girlene Alves da Silva, citada em matéria da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) em 2021, destaca que mais de 70% dos brasileiros só têm acesso à saúde por meio do SUS e que apesar de todas as críticas e do subfinanciamento, o Sistema

tem sido capaz de acolher a população em um momento vivenciado nesta pandemia. Segundo a pesquisadora:

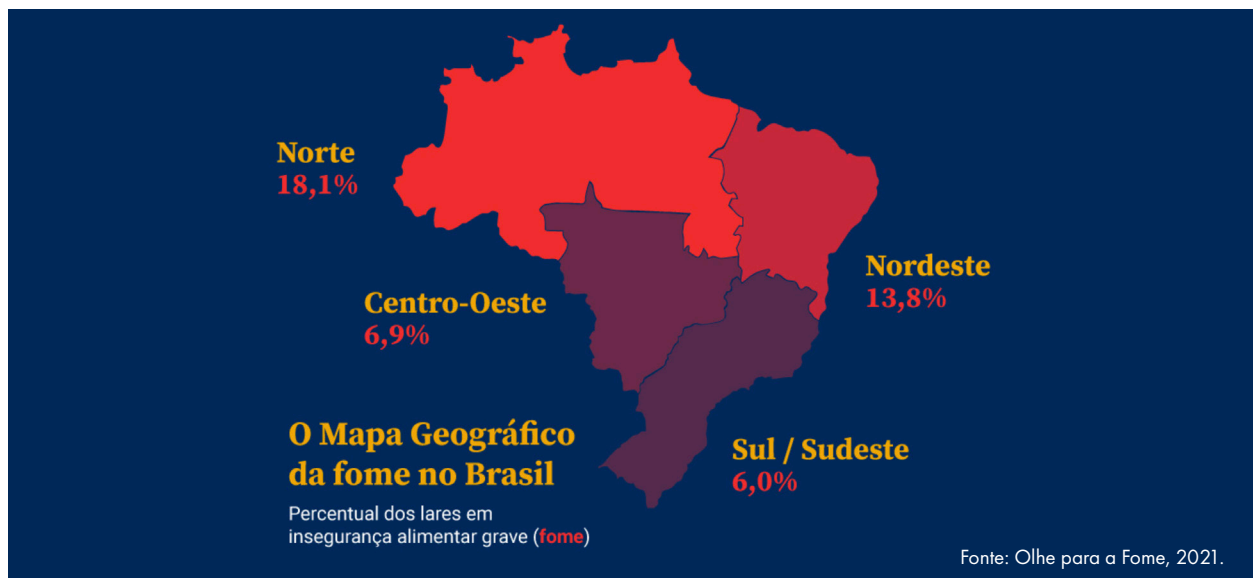
“...foi esse sistema que, mesmo considerando as diferenças e assimetrias no país, acolheu os brasileiros no sentido de diminuir o número de mortes. O Sistema Único de Saúde precisa de cada um de nós e não podemos mais ter dúvida da responsabilidade do Estado com a saúde da nossa população.” (UFJF, 2021)

Nesta conjuntura de omissão governamental, diminuição da geração de renda e aumento de inflação, outro dos direitos muito ameaçado foi o acesso à alimentação. Segundo o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia, desenvolvido pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN), no final de 2020, apenas 44,8% dos lares tinham seus moradores e suas moradoras em situação de segurança alimentar. Isso significa que em 55,2% dos domicílios os habitantes conviviam com a insegurança alimentar, um aumento de 54% desde 2018 (36,7%). Transformando em números absolutos 116,8 milhões de brasileiros não tinham acesso pleno e permanente a alimentos, sendo que desses, 43,4 milhões (20,5% da população) não contavam com alimentos em quantidade suficiente (insegurança alimentar moderada ou grave) e 19,1 milhões (9% da população) estavam passando fome (insegurança alimentar grave), sendo que os maiores percentuais encontram nas regiões norte e nordeste respectivamente (Figura 2) (OLHE PARA A FOME, 2021)

Figura 1: O Tamanho da Fome no Brasil



Fonte: Olhe para a Fome, 2021.

Figura 2: Mapa Geográfico da Fome no Brasil

No entanto, é importante afirmar que, o contexto a pandemia agravou o quadro da fome no país, mas este cenário já se acentuava e foi acelerado no decorrer dos últimos anos através da Emenda Constitucional 95 - do "Teto dos Gastos Públicos", do desmonte de políticas públicas de segurança alimentar, de incentivo à produção de alimentos e de distribuição de renda.

A garantia de renda está sendo a maior impactante sobre a quantidade e qualidade dos alimentos consumidos pelos brasileiros e brasileiras, pois no setor da produção de alimentos o foco agroexportador domina em detrimento ao apoio da produção de alimentos para o abastecimento interno. Esta condição deixou a agricultura familiar e camponesa em situação também de emergência, visto que muitos canais de comercialização que garantiam a renda das famílias, no contexto de pandemia foram paralisados em alguns períodos e/ou tiveram menores aportes no montante de recursos (programas de compra direta).

A valorização cambial e a supervalorização da exportação, promoveu o avanço do projeto agroexportador através da supervalorização dos *commodities*. Este fato resultou no desabastecimento interno, inflacionando os preços internamente inclusive dos insumos utilizados para a produção.

Este impulso ao modelo hegemônico do agronegócio, resultou em uma enorme pressão sobre os territórios, fazendo com que muitas famílias agricultoras transformassem suas áreas de produção de alimentos em áreas de produção de *commodities*, produzindo-os ou arrendando suas terras para outras famílias produzi-los. Condições que têm contribuído para um campo mais empobrecido de produção alimentar e com maiores concentração de terras.

Visando mitigar os impactos sofridos pela agricultura familiar na pandemia, a partir da mobilização das organizações e movimentos populares, em 2020 foi apresentado na Câmara Federal e no Senado o PL 735/2020 (Lei Assis Carvalho) que previa medidas emergenciais de amparo aos agricultores

familiares do Brasil para mitigar os impactos socioeconômicos da Covid-19. No entanto, o Presidente Jair Bolsonaro vetou a maioria dos dispositivos, incluindo o que previa auxílio emergencial às famílias. Em 2021 novo projeto recuperando vetos do projeto anterior foi novamente apresentado, o PL 823/21 (Lei Assis Carvalho II), mas foi vetado integralmente pelo presidente. O veto foi uma clara demonstração de que o governo só se preocupa com o agronegócio.

A partir de mobilização popular, em dezembro do mesmo ano, o congresso derrubou o veto presidencial, trazendo um alento às famílias agricultoras. A luta das organizações e movimentos após essa vitória no congresso é que a Lei agora seja regulamentada e que estes benefícios cheguem até as famílias o quanto antes.

Entre as medidas previstas na Lei Assis Carvalho II estão:

- auxílio no valor de R\$ 2,5 mil por família para produtores em situação de pobreza e extrema pobreza; - linha de crédito para pequenos produtores de leite com taxa de 0% ao ano e dez anos para pagar;
- participação em programa emergencial da Conab de compra de alimentos para distribuição a famílias em situação de insegurança alimentar;
- adiamento por um ano do pagamento das parcelas vencidas ou a vencer de operações de crédito rural contratadas por agricultores familiares e suas cooperativas de produção cujas condições econômicas foram prejudicadas pela Covid-19;
- concessão automática de seguro por meio do programa Garantia-Safra a todos os agricultores familiares aptos a recebê-lo;
- reabertura de prazo até 30 de dezembro de 2022 para os agricultores contarem com descontos na quitação ou na renegociação dos débitos de dívidas rurais tomadas com recursos dos fundos constitucionais de financiamento do Nordeste (FNE) ou do Norte (FNO) (PIOVESAN e SIQUEIRA 2021).

Neste contexto em que as portas se abrem apenas para um setor, e que todas as estratégias econômicas são centralizadas apenas na produção primária exportadora, dominada por transnacionais, é importante questionar: o que aconteceria com o agronegócio brasileiro se os maiores importadores deixassem de comprar nossa soja ou carne em novos e dinâmicos acordos comerciais? Como ficaria o abastecimento alimentar de algumas regiões se a logística tivesse que parar por algumas semanas? Qual seria o preço da cesta básica se a produção de alimentos tivesse aportes de recursos e incentivos como a produção de *commodities* tem? Para além de fornecimento e acesso, também é preciso que se discuta e promova outras formas de produção e de comercialização. (LOSS, et al; 2020)

Na atual conjuntura da pandemia, as comercializações locais e territoriais têm-se mostrado como importantes instrumentos de resposta aos impactos na produção e no acesso aos alimentos. Diversos setores da sociedade têm se mobilizado para fortalecer ou criar experiências nesse sentido, principalmente a partir das vendas diretas. A procura pelos espaços já existentes e a boa aceitação das novas experiências reforçam outras relações e transformações possíveis e que estas podem garantir uma vida digna às famílias agricultoras, o acesso a alimentação saudável e a recuperação das diver-

sidades locais (LOSS, et al; 2020). No entanto, o impulso a essas práticas ainda tem se concentrado nas organizações e movimentos populares e parte da academia. Em uma estrutura de Estado que não tem a produção de alimentos (quicá orgânicos/agroecológicos) como estratégia de sua soberania, o incentivo à produção e comercialização local/regional como forma de desenvolvimento dos territórios carecem de políticas.

Na contramão do abordado acima, observa-se neste último período o desmonte de políticas públicas federais que promoviam a produção de alimentos e que tiveram grande importância para o fortalecimento da agricultura família e da segurança alimentar da população tais como: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e a Política Nacional de Agroecologia.

No entanto, mesmo em cenário político desfavorável, o campo popular segue buscando estratégias de fortalecimento e incidência política visando a produção e acesso aos alimentos saudáveis. Atualmente a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) promove a campanha “Agroecologia nos Municípios”. A iniciativa tem como objetivo promover, apoiar e sistematizar processos de mobilização e incidência política no nível municipal visando a criação e o aprimoramento de políticas públicas, programas, projetos, leis e experiências municipais importantes de apoio à agricultura familiar e à segurança alimentar e nutricional e que fortalecem a agroecologia. As ações municipais podem ser tanto de promoção da agroecologia, como também de resistência e enfrentamento às ameaças impostas às comunidades e aos territórios (ANA, 2021).

A iniciativa é um desdobramento da campanha Agroecologia nas Eleições, construída pela ANA em parceria com redes estaduais de agroecologia, durante as eleições municipais de 2020. Naquela oportunidade, a ANA lançou um estudo que mapeou mais de 700 iniciativas entre políticas públicas, programas e legislações em 531 municípios de todas as regiões do país. Esse estudo possibilitou a elaboração de um mapa interativo e subsidiou a criação da carta-compromisso “Por Políticas de Futuro”, cuja mobilização para assinaturas de candidatos(as) a prefeitos(as) e vereadores(as) engajou redes de agroecologia em centenas de municípios em todos os estados brasileiros. No total, foram 1.240 candidatos/as que assinaram o documento; desse conjunto, 172 foram eleitos/as, sendo 47 prefeitos/as e 125 vereadores/as (ANA, 2021).

Atualmente os trabalhos seguem sendo desenvolvidos nos 26 estados brasileiros tendo como objetivo a criação de uma rede de municípios agroecológicos no país, buscando construir e sistematizar experiências-piloto de mobilização para a construção de políticas públicas que tragam aprendizagens e possam servir como exemplo e serem replicadas como ferramentas para aprimorar o debate sobre a democratização do Estado e avançar no ciclo de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas (ANA, 2021).

É com base nessa experiência e no Mapeamento de Estratégias de Organizações Sociais de três diferentes territórios do Brasil no enfrentamento a pandemia, realizado pela Plataforma Mercosul Social e Solidário –PMSS em 2021, que trazemos aqui as bases para a formulação de políticas públicas de apoio à agricultura familiar e à agroecologia e de promoção da segurança alimentar e nutricional.

2.

Propostas de Políticas públicas de apoio à agricultura familiar, à agroecologia e promoção da segurança alimentar e nutricional

A pandemia deixou mais evidente a profunda desigualdade de renda e acesso à alimentação adequada e saudável no Brasil. A fome se assentou e alcançou um nível alarmante atingindo grande parcela da população. O agravamento da doença, do desemprego, a incerteza de acesso à renda e às políticas públicas, entre outras, tem incidido mais drasticamente na população pobre e extremamente pobre, refletindo em quadros de fome e Insegurança Alimentar (IA). A crise sanitária tem afetado assim mais diretamente as populações que já se encontravam com seus direitos básicos violados e que apresentavam os piores indicadores sociais e de saúde.

Frente a esta problemática, os movimentos sociais e a sociedade civil responderam rapidamente à crise social e sanitária, criando ações de combate à fome e fomento à constituição de redes populares de abastecimento, de modo a assegurar a renda e escoamento da produção da agricultura familiar, bem como a oferta de alimentos saudáveis e sustentáveis aos grupos mais vulneráveis. Da mesma forma, foram formuladas propostas e medidas emergenciais para incidir nas políticas públicas, como foi o caso da Plataforma Emergencial do Campo, das Florestas e das Águas em Defesa da Vida e para o Enfrentamento da Fome Diante da Pandemia do Coronavírus¹. A Plataforma partiu de uma visão integrada do papel da agricultura familiar, da reforma agrária e dos povos e comunidades tradicionais para a garantia de segurança alimentar e nutricional ao conjunto do povo brasileiro. Entre as proposições prioritárias, podemos destacar: criação e manutenção de renda básica (auxílio-emergencial), apoio à agricultura familiar, manutenção da alimentação escolar, e assistência alimentar com foco no Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) para grupos como povos e comunidades tradicionais, população em situação de rua, entre outros. Movimentos sociais cobraram do governo a retomada do PAA e conseguiram, após muita pressão, a liberação de R\$500 milhões para a compra

¹ Ver: <https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Plataforma-Emergencial-do-Campo-atualizado-01.05.20202.pdf>

de alimentos de agricultores familiares e cooperativas do setor. Todas essas medidas, no entanto, esbarram num obstáculo comum: a Emenda Constitucional 95 que limita os gastos sociais até o ano de 2030.

Diante dessa limitação, as organizações e movimentos sociais têm se mobilizado para efetivar políticas públicas no âmbito municipal e estadual, cientes de que as medidas de combate à fome, à insegurança alimentar e a proteção à vida exigem esforços conjuntos e articulados com respeito à participação da sociedade, especialmente na elaboração de políticas públicas, planos e estratégias, assim como exige a responsabilidade dos governos nos investimentos, na sustentação da renda, na efetivação de direitos.

Vale ressaltar que os avanços na agenda de combate à fome e promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) são frutos da intensa mobilização e engajamento da sociedade civil brasileira, sendo o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) protagonista desse processo. Enquanto órgão consultivo, de fiscalização, planejamento e avaliação, o CONSEA apresenta caráter interdisciplinar e transversal, que considera as diversas realidades sociais, congregando diferentes setores na defesa do DHAA. No entanto, em janeiro de 2019, no primeiro dia da nova gestão federal, foi publicada a Medida Provisória N° 870 que extinguiu o CONSEA, colocando fim na principal instância de participação da sociedade civil nas políticas públicas de SAN.

Apesar da extinção do CONSEA ter fragilizado drasticamente a agenda de políticas públicas relacionadas à SAN, sua ausência não impediu a articulação da sociedade para a proposição de diretrizes para o enfrentamento da situação emergencial enfrentada com a crise sanitária provocada pela pandemia e seus efeitos. Destaca-se, nesse sentido, a atuação da comissão organizadora da “I Conferência Nacional, Popular e Autônoma: por Direitos, Democracia e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional”, e o “Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional” que, juntos a diversas outras organizações, colaboraram com a produção de documentos salientando as prioridades para o enfrentamento da Insegurança Alimentar (IA) nesse contexto.

Em face dos retrocessos políticos e econômicos que se observam em âmbito nacional no que tange ao suporte à agricultura familiar e à agroecologia, considera-se que alguns estados e até municípios têm potencial para tornarem-se protagonistas na construção de alternativas ao desmonte das políticas públicas no âmbito Federal. Especialmente nesse momento, é importante que a sociedade exerça seu direito de controle social e de participação na elaboração e implementação de políticas e ações para garantia da SAN. Diante desse contexto, é urgente a reativação/criação e o fortalecimento de Conselhos Municipais/Estaduais de SAN, além de outros espaços de participação popular. Ao que tudo indica nos próximos anos a institucionalização da agroecologia no Brasil dependerá cada vez mais do apoio e do comprometimento dos governos Estaduais e também Municipais, através de políticas públicas que se inspiram em estratégias da luta contra a fome e a insegurança alimentar no contexto da pandemia da Covid-19.

Isto exige repensar as relações de uso da terra, o território e os vínculos com as populações urbanas, a necessidade da reforma agrária, a reconexão com a natureza, o estabelecimento de novas relações de trabalho e de gênero, a luta contra o racismo, o cuidado com os bens comuns, o incentivo

à agroecologia, entre outras questões fundamentais de proteção à vida. Neste sentido, destacam-se ações que visam um projeto popular para o campo brasileiro e que podem gerar impactos positivos no combate à fome e à insegurança alimentar, compreendendo um conjunto de propostas para fazer frente aos efeitos da pandemia da Covid-19.

Entre elas, ressaltam-se as propostas elaboradas coletivamente por movimentos sociais, sindicais e entidades organizadas em torno da agricultura familiar, da reforma agrária, dos povos e comunidades tradicionais, da agroecologia e da soberania alimentar. Esse conjunto de propostas busca lidar com os efeitos da pandemia da Covid-19 e enfrentar a ameaça de agravamento da fome diante desta crise, expressando uma preocupação com a preservação da vida e com a soberania alimentar dos povos.

As diferentes esferas de governo podem se comprometer com políticas e serviços, racionalizando os recursos públicos e humanos. As iniciativas assumem complexidades distintas se levarmos em conta a necessidade de aperfeiçoamento legislativo, orçamentário e de pactuação. Outras medidas ocorrem no campo administrativo, e dependem muito mais de vontade política. Por exemplo:

Criação de cinturões agroecológicos, circuitos curtos de comercialização nas áreas urbanas e periurbanas, e a diminuição da distância entre produtores e consumidores, focando em sistemas territoriais e na inclusão de alimentos da agricultura familiar em programas sociais e da alimentação escolar.

Os circuitos curtos de comercialização (CCC) estão ligados à agricultura familiar camponesa e a inserção dos pequenos produtores no mercado, o que vem adquirindo grande importância no confronto com o sistema alimentar empresarial. As mulheres camponesas são as que mais se apropriam e desenvolvem essas estratégias que crescem pouco a pouco em volume e grupos ou organizações, bem como, no nível dos movimentos locais de alimentos que fortalecem a relação direta entre consumidores e produtores por meio de feiras agroecológicas.

O programa de **restaurantes populares**, é outro exemplo que possibilita o acesso à alimentação adequada a partir da distribuição de refeições a preços populares e subsidiados pelo poder público. Os restaurantes que atendem milhares de pessoas em todo o país são fundamentais para quem trabalha nas cidades ou aglomerados urbanos ou está desempregado e também para as pessoas idosas.

As **cozinhas comunitárias** são espaços coletivos que também ganharam força no contexto da pandemia, no entanto, muitas não encontram suporte governamental para atuar, funcionando apenas com doações.

Sendo assim, é preciso dinamizar estes equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, criando as condições de aquisição de produtos da agricultura familiar, prioritariamente de base agroecológica. Para isso, é fundamental rever os modelos de gestão destes equipamentos e fortalecer as iniciativas em Educação Alimentar e Nutricional com as pessoas implicadas nestas experiências.

No caso de produtos que estão próximos de perder sua validade ou foram desprezados pois perderam seu valor de mercado, a implantação de **bancos de alimentos** é uma alternativa para a captação, coleta e seleção de alimentos úteis para o consumo. Muitas técnicas podem ser utilizadas para tratamento dos alimentos frescos para que possa ser maximizado seu uso e ampliado seu estado de conservação como produção de seletas, secagem, manutenção em baixas temperaturas em câmaras frias, etc. Aproximar os bancos de alimentos dos demais equipamentos de alimentação e abastecimento com fim de evitar extensos deslocamentos e a perda de alimentos, numa perspectiva descentralizada também deve ser uma estratégia a ser considerada.

A promoção da comercialização via criação de **feiras** para facilitar a inserção dos produtos agroecológicos em mercados também deve ser considerada. Assim como, a criação de políticas municipais de apoio às **feiras da agricultura familiar, feiras agroecológicas, mercados de venda direta, pontos de venda** e demais equipamentos públicos de abastecimento alimentar e **iniciativas de economia solidária e feminista**, com o suporte do poder público local para o transporte da produção das comunidades rurais até os locais de venda, a construção de estruturas adequadas para as feiras e mercados, assumindo os custos logísticos (energia elétrica, limpeza etc.) e apoiando as iniciativas de divulgação desses equipamentos (carros de som, outdoors, programas de rádio etc.) (ANA, 2020).

Os **programas de compras públicas** (merenda escolar, por exemplo) também podem e devem ser assumidos pelas administrações estaduais e municipais, como determina a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 que estabelece que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) devem ser utilizados na compra de gêneros alimentícios oriundos diretamente da Agricultura Familiar.

Por outro lado, é necessário considerar a **conservação de sementes crioulas** e o fomento à política municipal e/ou estadual de produção de sementes crioulas junto às organizações das famílias agricultoras que permita resgatar a produção e o armazenamento de sementes crioulas, implantar Bancos familiares e comunitários de sementes crioulas livres de transgênicos e agrotóxicos; fornecer Sementes Crioulas e mudas livres de transgênicos para o plantio de alimentos e para reflorestamento; apoiar a implantação de campos familiares e coletivos para multiplicação de sementes nativas e implantar feiras de sementes crioulas para vender, trocar, compartilhar.

As **tecnologias sociais para enfrentar as mudanças climáticas**, como as cisternas para captação de água da chuva, o reaproveitamento de águas residuais, o plantio em curva de nível, o barramento de base zero para contenção de água/prevenção da erosão do solo e uso de biodigestores, também são exemplos de políticas de fortalecimento da agricultura familiar e da agroecologia.

Em simultâneo, para o êxito dessas medidas, faz-se necessário mudar o modelo de **assistência técnica e extensão rural**, adequando-o para assistência técnica participativa (com base no método Camponês/a), a transição agroecológica, a organização e o fortalecimento das associações de produtores e produtoras, numa atuação em rede para criar maior sinergia entre as demandas alimentares das populações das cidades, campos, águas e florestas e a produção agroecológica de alimentos.

3.

Considerações finais

A pandemia de Covid-19 jogou luzes às desigualdades socioeconômicas e iniquidades de acesso aos alimentos saudáveis e nutritivos. Com a realização das eleições municipais em 2020, verificou-se a possibilidade de realizar um conjunto de levantamento de iniciativas locais e propostas para contribuir na escolha de candidaturas comprometidas com o combate à fome e a promoção de sistemas alimentares sustentáveis e saudáveis. Alguns temas se tornaram centrais na agenda eleitoral, como a adoção da renda básica emergencial, estímulo à economia solidária, criação de Programa de Aquisição de Alimentos municipais, fortalecimento dos equipamentos de abastecimento popular, agricultura familiar de base agroecológica, e inclusão de alimentos da agricultura familiar em programas sociais e da alimentação escolar.

As lições aprendidas pelas práticas sociais de base comunitária estão se consolidando como importante referencial para a produção e implantação de políticas alimentares coerentes às demandas da população e do ambiente. É chegada a hora de gestores públicos, parlamentares e todos os órgãos de controle e do próprio sistema de justiça, se atentarem para essas contribuições e, com participação social, adotarem medidas para a garantia efetiva do direito humano à alimentação e à nutrição. Nesse sentido os movimentos e organizações sociais assumem papel central na mobilização política e formatação de demandas em torno das políticas públicas de apoio à agricultura familiar, agroecológica e de segurança alimentar e nutricional.

Referências


- ANA. **Agroecologia nos Municípios**. Disponível em: <https://agroecologia.org.br/agroecologia-nos-municipios/> FEDEL, A; et al. **A pandemia e o acirramento da crise histórica do capitalismo**. Revista Cambota, n 277, pg 5, 2020.
- LOSS, E. et al. **A produção e o acesso aos alimentos - Reflexões e ações a partir de um contexto de pandemia**. Revista Cambota, n 277, pg 32, 2020.
- MOTTA, F; NETTO, J. **Políticas Públicas e Pandemia: o papel da política**. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/politicas-publicas-e-pandemia-o-papel-da-politica-14062021>
- OLHE PARA A FOME. **Em meio à pandemia da Covid-19, o Brasil vive um pico epidêmico da fome: 19 milhões de brasileiros enfrentam a fome no seu dia a dia**. Disponível em: <http://olheparaafome.com.br/>
- PIOVESAN, E; SIQUEIRA, C. **Congresso derruba vetos a socorro para agricultores familiares e a reajuste de agentes de saúde**. Câmara de Notícias. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/840633-congresso-derruba-vetos-a-socorro-para-agricultores-familiares-e-a-reajuste-de-agentes-de-saude/>
- UFJF. **Pesquisadora de políticas públicas de saúde, vice-reitora fala sobre o papel do SUS na pandemia**. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2021/06/19/pesquisadora-de-politicas-publicas-de-saude-vice-reitora-fala-sobre-o-papel-do-sus-na-pandemia/>



**PLATAFORMA
MERCOSUL
SOCIAL E
SOLIDÁRIO**

www.mercosursocialsolidario.org

 Plataforma Mercosur Social y Solidario

 @MercosurSocial

 @MercosurSocial